

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA N 519-2023.pdf

Título: PORTARIA N° 519/2023

Descrição: Art. 1º - Fica aprovado e homologado os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional e Estágio Probatório, nomeada através da Portaria N.º 1.002/2021.

Art. 2º - Em conformidade com a Lei Complementar N° 066/2011, art. 84º, fica autorizado aos servidores que cumpriram com as normas estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Itajubá, pela Lei Complementar N° 067/2011, conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados:

O arquivo acima foi postado por Lucimara Aparecida da Silva Borges no diário oficial do município de Itajubá no dia 28 de Abril de 2023 às 18:10:32

Itajubá, 28 de Abril de 2023.